



PROC. ADM. Nº. 822325/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023

12º ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ITENS REMANESCENTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do **Pregão Eletrônico nº 11/2023**, que tem por **objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em **30/03/2023 às 09h30min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, havia 302 (trezentos e dois) itens para disputa, porem sendo admitido apenas 1 (um) licitante vencedor para cada item.

Trata-se da análise dos itens remanescentes das empresas, convocada a seguir:

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, item 11.

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, item 09.

GOLDENPLUS COM. DE PROD. DE MED. E PROD. HOSPITALARES, itens 88 e 183.

ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE, item 10.

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, item 16.

Destaque-se este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumpra registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o tramite processual a Pregoeira nomeada pela Portaria nº 053/2023 e equipe, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que as empresas abaixo anexaram na plataforma os documentos de habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como segue:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fls. _____

PROC. ADM. Nº. 822325/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023

O documento de habilitação técnica da empresa foi encaminhado para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para análise. Segue parecer técnico anexo.

III – DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobrescritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:

Empresas habilitadas com itens remanescentes:

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, item aprovado 11.

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, item aprovado 09.

GOLDENPLUS COM. DE PROD. DE MED. E PROD. HOSPITALARES, itens aprovados 88 e 183.

ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE, item aprovado 10.

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, item aprovado 16.

INFORMAR que assegurando o contraditório e a ampla defesa aqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira, informo que a fase recursal será aberta após a finalização da fase de habilitação de cada item e análise das amostras/negociação com a empresa remanescente e análise da equipe técnica.

INFORMAR que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande - MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 01 de junho de 2023.


Jullie Cristine do Prado Leite
Pregoeira



DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Julie	DATA: 01/06/2023	C.I. Nº 350/2023
--	-------------------------------------	----------------------------	----------------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 11/2023

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** referente ao **item 11** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que o item ofertado pela respectiva empresa atende as especificações exigidas no edital e o registro foi entregue.

Sendo assim, a **proposta** enviada pela empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 11/2023 está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG



DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Julie	DATA: 01/06/2023	C.I. Nº 350/2023
--	-------------------------------------	----------------------------	----------------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 11/2023

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME** referente ao item 09 para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que o item ofertado pela respectiva empresa atende as especificações exigidas no edital e o registro foi entregue.

Sendo assim, a **proposta** enviada pela empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**, referente ao Pregão Eletrônico 11/2023 está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boarez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG



DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Julie	DATA: 01/06/2023	C.I. Nº 353/2023
--	-------------------------------------	----------------------------	----------------------------

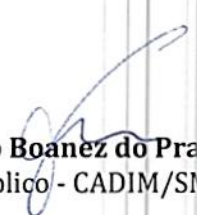
Parecer Técnico Pregão Nº 11/2023

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **GOLDENPLUS COM. DE PROD. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA** referente aos **itens 88 e 183** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os **itens 88 e 183** ofertados pela respectiva empresa atendem as especificações exigidas no edital e os registros foram entregues.

Sendo assim, a **proposta** enviada pela empresa **GOLDENPLUS COM. DE PROD. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 11/2023 está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG



DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Julie	DATA: 01/06/2023	C.I. Nº 349/2023
--	-------------------------------------	----------------------------	----------------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 11/2023

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** referente ao **item 10** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que o item ofertado pela respectiva empresa atende as especificações exigidas no edital, e os respectivos registros foram entregues.

Sendo assim, a **proposta** enviada pela empresa **ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** referente ao Pregão Eletrônico 11/2023 está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG



DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Julie	DATA: 19/05/2023	C.I. Nº 338/2023
--	-------------------------------------	----------------------------	----------------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 11/2023

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** referente ao **item 16** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens ofertados pela respectiva empresa atendem as especificações exigidas no edital, e os registros foram entregues.

Sendo assim, a **proposta** enviada pela empresa **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** referente ao Pregão Eletrônico 11/2023 está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG